

EDITAL N.º 351/2022-PROG/UEMA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REINSERIDOS POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL PARA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA) E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a relação de candidatos reinseridos por força de mandado judicial para etapa 1 - análise documental (alínea “a”, subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA) e procedimentos relativos ao enquadramento de tipologia de tramitação do processo especial de revalidação de diploma médico, em cumprimento de ordem judicial.

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Quanto à análise da apresentação da documentação exigida, será considerado o previsto no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DO ENQUADRAMENTO DO TIPO DE TRAMITAÇÃO

2.1 Será considerado o previsto nos subitens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.11 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NA 1ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL

3.1 O Apêndice com a relação de candidatos é parte integrante deste Edital.

3.2 Os documentos deverão ser originais e em formato PDF, conforme subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.3 Os candidatos relacionados, no Apêndice deste Edital, receberão e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas, bem como procedimento de envio deles.

3.4 O candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do e-mail, para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, sob pena de indeferimento da inscrição.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 5 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE DO EDITAL N.º 351/2022-PROG/UEMA - RELAÇÃO DE CANDIDATOS REINSERIDOS POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL PARA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA) E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Ord.		NOME	Protocolo	CPF:
908	*	PETTER ANDRÉ BENITEZ IBANEZ	REM_Uema_00909	020.***.***-07
1386	*	EMERSON DA SILVA TEOTONIO	REM_Uema_001386	809.***.***-04
1548	*	MONIQUE SANTANA PACHECO	REM_Uema_001548	655.***.***-15
1997	*	LISLAINE GOMES DE CARVALHO	REM_Uema_001997	421.***.***-20
2638		JERSÉ LINS DE ARAUJO	REM_Uema_002636	790.***.***-15
2993		JHONATAN DE ALMEIDA HENKE	REM_Uema_002990	038.***.***-50
4277		NANDERSON DE LIMA SOARES MONTEIRO	REM_Uema_004273	771.***.***-53
4307		THALES OLIVEIRA BRANDAO	REM_Uema_004303	057.***.***-06

*Candidato reinserido por ordem judicial - concomitância.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

São Luís - MA, 5 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310,
São Luís/MA. Tel. (98) 2016-8100 - C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei n.º 4.400, de 30.12.1981